



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 49/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA
ETAPA III DA SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E MODELAGEM DE NEGÓCIOS
INOVADORES - UFMS TECH LABS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agência de Inovação - Aginova e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Etapa III da seleção para participação na capacitação em inovação e modelagem de negócios destinada a docentes, técnicos, estudantes e integrantes dos programas institucionais de empreendedorismo, pesquisa e inovação, objeto dos Editais nº 14 - AGINOVA/PROPP/UFMS, de 22 de maio de 2026, e nº 36 - AGINOVA/PROPP/UFMS, de 6 de agosto de 2026.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- 1.1. O resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar encontra-se no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA
ETAPA III
EDITAL Nº 49/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS

REFERÊNCIA	IMPETRANTE	PROPOSTA	RESULTADO
R1	LUCIENI CRISTINA SILVA	GMQ1Y.170926	IMPROVIDO
R2	RENATA TRENTIN PERDOMO	INPGZ140926	IMPROVIDO
R3	TÚLLIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	DOFTQ.170926	PROVIDO PARCIALMENTE
R4	LUCIENI CRISTINA SILVA	GMQ1Y.170926	PROVIDO PARCIALMENTE
R5	THAILA DIAS CORRÊA	H8VWU.210926	PROVIDO
R6	LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO	DWXRW.130926	IMPROVIDO

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor da Aginova.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6709806** e o código CRC **208083D5**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000428/2026-37

SEI nº 6709806